

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REPLAN da FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2002. Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

I – Estatísticas

O total de participantes ativos do plano é igual a 45.813, sendo 23.446 do sexo masculino e 22.367 do feminino. A idade média dos participantes ativos é igual a 42 anos e o tempo médio de serviço faltante para aposentadoria normal, ponderado pelo valor estimado do benefício de aposentadoria, igual a 12 anos.

Os participantes aposentados apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 21 anos.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

- Hipóteses Financeiras
 - Taxa real anual de juros : 6,0%
 - Projeção do crescimento real de salário: 1,5 %
 - Projeção do crescimento real dos benefícios do plano: 1,0%
 - Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
 - salários: 98%
 - benefícios do plano: 98%
 - benefícios do INSS: 98%
- Hipóteses Biométricas
 - Tábua de Mortalidade Geral: AT-49
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-57
 - Tábua de Entrada de Invalidez: HUNTER
 - Tábua de Rotatividade: Experiência FUNCEF
- Regime Financeiro e Métodos Atuariais
 - Regime Financeiro – Capitalização e Repartição Simples
 - Métodos atuariais – Crédito Unitário Projetado

O número de ocorrências de morte, entrada em invalidez, morte de inválidos e rotatividade observado nos últimos dozes meses foi de 216, 293, 40 e 2.298, respectivamente, enquanto o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2001 foi de 390, 125, 45 e 1.078. Embora se observe certa discrepância entre o esperado e o ocorrido, entendemos que apenas um ano de observação não seja suficiente para qualquer conclusão final. Assim sendo, a incidência da mortalidade, invalidez e rotatividade do plano deverá ser acompanhada até que se tenha um histórico que possa indicar uma tendência e permitir uma escolha de tábuas biométricas que melhor se ajustem à população de ativos e aposentados.

Os benefícios do plano são reajustados anualmente, de conformidade com a variação geral de salários dos empregados da Instituidora-Patrocinadora, e no mesmo mês dessa variação.

III – Apuração do Patrimônio

Com base em relatório fornecido pela FUNCEF, o Ativo Líquido dos Exigíveis atribuível ao Plano de Benefícios REPLAN em 31 de dezembro de 2002 foi apurado conforme abaixo indicado:

	<u>Valores em R\$</u>
Ativo Bruto	9.710.560.313,94
Exigíveis	
Operacional	(-) 25.159.416,80
Contingencial	(-) 461.958.222,75
Ativo Líquido dos Exigíveis	9.223.442.674,39

Conforme orientação da SPC – Secretaria de Previdência Complementar, o balancete reflete uma Provisão para Perdas no valor de R\$ 3.867.356.257,12.

IV – Exigível Atuarial e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos acima mencionados e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2002, certificamos que o Ativo Líquido dos Exigíveis Operacional e Contingencial e dos Fundos monta a R\$ 9.135.482.044,15, que descontado do total das Provisões Matemáticas de R\$ 8.892.051.360,85 resulta no Superávit Técnico de R\$ 243.430.683,30.

A Provisão Matemática a Constituir registra na conta Serviço Passado o valor atual das contribuições futuras dos participantes ativos pagas a título de jóia. Esta provisão será equacionada através das contribuições realizadas por esse grupo de participantes.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos inclui o valor de R\$ 2.911.188.309,00 referente a reserva matemática dos participantes que optaram por migrar do REPLAN para o REB, seja na condição de ativo e posterior pedido de benefício ou assistido, que manifestaram no período entre fevereiro de 2002 a 15 de julho de 2002. Este procedimento foi adotado em função da existência de liminares que suspenderam o processo de migração, a exemplo da liminar datada de 15/07/2002 e, conseqüentemente impedindo a concretização das transferências desses recursos.

A composição do Exigível Atuarial, das Reservas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2002 é a seguinte:

	<u>Valores em R\$</u>
Exigível Atuarial	8.892.051.360,85
- Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	4.262.672.490,00
- Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	4.630.122.676,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	(-) 743.805,15
- Serviço Passado	(-) 743.805,15
- Déficit Equacionado	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Reservas e Fundos	331.391.313,54
- Superávit	243.430.683,30
- Fundos	87.960.630,24
- Previdencial	29.851.532,76
- Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura	29.851.532,76
- Assistencial	8.303.015,03
- Administrativo	49.806.082,45

O Fundo Previdencial é composto pelo Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura que é constituído da parcela do saldo de conta, formada pelas contribuições da patrocinadora revertidas no resgate dos participantes que optaram por migrar do Replan para o REB no período entre fevereiro de 2002 a julho de 2002.

V – Plano de Custeio

Recomendamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, as patrocinadoras efetuem contribuição total de 7,85% da folha de salários. As contribuições a serem efetuadas pelas patrocinadoras serão paritárias às contribuições efetuadas pelos participantes. Do total de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, 1,26% da folha de salários custearão as despesas com a administração do plano.

Os participantes ativos e inativos deverão contribuir com base nas seguintes taxas de contribuição, aplicadas sobre o salário de contribuição:

- 3% até 1/2 teto do salário de contribuição para previdência social oficial;
- 5% entre 1/2 teto do salário de contribuição e 1 teto do salário de contribuição para previdência social oficial;
- 13,92% acima de 1 teto do salário de contribuição para previdência social oficial.

As contribuições realizadas pelos participantes a título de jóia representam uma taxa média de 0,01% da folha de salários.

O custo médio referente à contribuição dos participantes ativos foi estimado em 7,86% da folha de salário de participação.

O método atuarial utilizado na avaliação gera custos crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, dependendo da rotatividade e do aumento salarial.

VI – Conclusão

A rentabilidade dos patrimônios dos planos da FUNCEF , considerando os (- 0,66%) foi inferior à meta atuarial (INPC + 6,0%).

Alertamos que a rentabilidade medida não deve ser considerada para análise do desempenho de gestão dos investimentos, pois o critério utilizado se apóia na mensuração da taxa de retorno do patrimônio líquido e não da taxa de retorno dos investimentos totais.

O surgimento do Superávit Técnico decorre principalmente da variação salarial ter sido inferior a meta atuarial.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios REPLAN, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2003

Luiz Bernardo Guimarães Montello
MIBA nº 384